

todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C.F.A.C. - Funcional: 5954091- Presidente; R.B.T. - Funcional: 5953259 e J.W.P.S. - Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuido no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188709

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 289/2025/DGP/SEAP Belém, 16 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor FERNANDO JOSE LIMA DOS SANTOS, (mat. 5931657/2), Policial Penal, no período de 27/03/2025 a 03/04/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 27 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188974

PORTARIA Nº 287/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de abril de 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MANOELA NASCIMENTO ANDRADE	5976275	22/04/2025
JOSIANE DE SOUSA MELO	54196507	04/05/2025
ELISANGELA DE FÁTIMA SODRÉ VALE	57173554	16/06, 17/06 E 18/06/2025
MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA	55588816	11/06, 12/06 E 13/06/2025
THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS	5970510	01/05/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188980

PORTARIA Nº 550/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 395/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
- 1236/2024 de 03/10/2024, publicada no DOE nº 35.995 de 11/10/2024, PAD nº. 8386/2024-CGP/SEAP;
-1316/2024 de 04/10/2024, publicado no DOE nº 35.995 de 11/10/2024, PAD nº 7729/2023-CGP/SEAP;
-0025/2024 de 05/01/2024, publicado no DOE nº. 35.683 de 18/01/2024, PAD nº 7921/2024-CGP/SEAP;
985/2024 de 31/07/2024, publicado no DOE nº. 35.912 DE 01/08/2024, PAD nº 8308/2024-CGP/SEAP;
0057/2025 DE 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.100 DE 16/01/2025, PAD nº 7359/2023-CGP/SEAP;
1086/2021 DE 03/08/2021, publicado no DOE nº 34.668 DE 12/08/2021, PAD nº 6162/2021-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188890

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 290/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de Abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.903 de 24/07/2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1355/2025 de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025, que exclui, a contar de 06/03/2025, a GTI de BIANCA REGO FARIAS;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;
RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR, a contar de 12/03/2025, a Gratificação de Tempo Integral (GTI) no percentual de 38,26% à servidora ELANA QUEIROZ FARIAS, matrícula funcional nº 5899486/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública, advinda da exclusão constante na PORTARIA nº 1355/2025 de 06/03/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 12/03/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1189062

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2321/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor HUGO MAGALHAES MARTINS, mat. 5949520/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTA IZABEL III, a contar de 15/04/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 15/04/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1189071

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 291/2025-DGP/SEAP Belém, 16 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RICARDO SILVA SANTOS, (mat. 5973383/1), Policial Penal, no período de 9/04/2025 a 28/04/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 9 de abril de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189099

PORTARIA Nº 107/2025/GAB/SEAP/PA
Belém, 16 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, o Parecer nº 095/2025 da CONJUR/SEAP, sob o Processo nº 2012/306063, em 28/02/2025;
CONSIDERANDO, os termos do Art. 24, inciso V do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS/PA), publicado no DOE, sob o nº 33.356, em 18/04/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - FORMALIZAR ato funcional do servidor JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR, matrícula funcional nº 5133807/3, ocupante do cargo de MOTO-RISTA, nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com retificação da data de readmissão de 2 de junho de 1992, para 1º de junho de 1992, conforme Contrato Administrativo nº 0021/1992, de 02 de junho de 1992, para fins de regularização funcional.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de junho de 1992.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CEL. PM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1189154



CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO: 02/2025 – SECULT
PROCESSO Nº: E-2025/2244838
OBJETO: O objeto da contratação será (01) uma vaga para a servidora Vivianne Miranda Maciel da Silva, matrícula 5945713/1, na realização do Mestrado Políticas Públicas e Gestão Governamental do letivo 2025.1.
DATA DE ASSINATURA: 16.04.2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.04.2025 A 16.04.2026.
ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO constante no PAE nº 2025/2244838 e é regido pelo art. 74, inciso III, f, §3º da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) Funcional Programática 13.128.1508-2245
Fonte de Recurso 01500000001 (Recursos Ordinários)
Projeto Atividade 2245
PTRES 152245
Natureza de Despesa 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Plano Interno 1040002245C
Ação 300200
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Auriceli do Socorro Magalhães matrícula nº 598785/1.
CONTRATADA: Instituto Brasileiro De Ensino, Desenvolvimento E Pesquisa IDP - LTDA CNPJ nº 02.474.172/0001-22.
ENDEREÇO: QD SGAS 607 CONJ D S/N / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70200-670.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1188986